



ARAYARA.org



PROPOSTA MOÇÃO Nº 1, DE DE 2026

Despacho determinando elaboração por ministérios de proposta de resolução a ser submetida, em caráter prioritário, ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, com a finalidade de estabelecer diretrizes para a elaboração do mapa do caminho para uma transição energética justa e planejada.

O FÓRUM NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Resolução nº 5, de 26 de agosto de 2024 do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, composto de acordo com a Portaria MME nº 853, de 29 de julho 2025 e tendo em vista o disposto no seu artigo XX do seu Regimento Interno, anexo à Portaria MME nº XX, e xx de dezembro de 2025, e

CONSIDERANDO que:

1. Em 08 de dezembro de 2025 a Presidência da República publicou despacho determinando ao Ministério de Minas e Energia, ao Ministério da Fazenda, ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e à Casa Civil da Presidência da República que elaborem, no prazo de sessenta dias o mapa do caminho para uma transição energética justa e planejada;
2. A proposta de resolução deverá ser submetida, em caráter prioritário, ao CNPE, com a finalidade de estabelecer diretrizes;
3. A minuta terá como objetivo a redução gradativa da dependência de combustíveis fósseis no País;
4. A mesma também compilará propostas de mecanismos de financiamento adequados à implementação da política de transição energética;



5. O despacho já prevê como um desses mecanismos a criação do Fundo para a Transição Energética, cujo financiamento será custeado por parcela das receitas governamentais decorrentes da exploração de petróleo e gás natural;

CONSIDERANDO, ainda, que o FONTE, por determinação legal e em razão de sua natureza consultiva, deve fomentar espaços de diálogo, democratizar as discussões sobre a Transição Energética e apoiar a formulação, implementação, monitoramento e articulação do Plano Nacional de Transição Energética;

CONSIDERANDO que minuta do Plano Nacional de Transição Energética (Plante) foi enviada para os membros deste fórum em novembro deste ano, portanto antes da publicação do despacho e da aprovação das novas diretrizes definidas pela Presidência da República e pela Convenção-Quadro na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, 20ª Reunião das Partes do Protocolo de Kyoto, 7ª Reunião das Partes do Acordo de Paris, das quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO que o calendário previsto para a submissão da minuta do Plante à consulta pública, foi definido para janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o despacho da Presidência da República representa um importante encaminhamento nacional, decorrente da iniciativa da Presidência da COP30. Por se tratar de matéria de amplo impacto na sociedade brasileira, é essencial que a resolução final emane de um processo democrático, subsidiado por contribuições da sociedade civil;

CONSIDERANDO, por fim, que o próprio Estado instituiu o FONTE como instância de participação social para assuntos relacionados à transição energética, este órgão colegiado é o mais vocacionado a participar diretamente do referido processo;

O Plenário do FONTE, em sua 2ª Reunião Ordinária, aprova:

MOÇÃO DE MANIFESTO E URGÊNCIA

1. Que seja aberto prazo para contribuições pelos membros do FONTE à minuta de resolução interministerial;



2. Manifesta preocupação com a ausência de previsão de participação do FONTE no despacho presidencial;
3. Que a minuta de resolução do Poder Executivo seja submetida à apreciação pelo plenário do FONTE antes de sua publicação;
4. Que seja reaberto o prazo para contribuições ao Plante, a fim de que o plano incorpore as diretrizes para elaboração do mapa do caminho para uma transição energética justa e planejada, a serem firmadas na futura resolução interministerial, bem como esteja alinhado às normas internacionais das quais o Brasil é signatário,
5. Que seja revisto o calendário do Plante, a fim de que seja viável o atendimento aos pedidos n. 1, 3 e 4,
5. Expressa preocupação pela falta de restrições, no texto do despacho, ao financiamento proveniente de combustíveis fósseis;
6. Determina que esta moção seja encaminhada com máxima prioridade à Presidência da República, ao Ministério de Minas e Energia, ao Ministério da Fazenda, ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, à Casa Civil da Presidência da República, e aos órgãos ambientais municipais, estaduais e federais, bem como amplamente divulgada em formato acessível à sociedade civil e aos veículos de imprensa especializada.

Proponentes:

1. Nicole Oliveira, Instituto Internacional ARAYARA
2. Juliano Bueno, Fé, Paz e Clima

Subscrevem:

3. Adaedson Costa, Federação Nacional dos Petroleiros
4. Rosana Rodrigues dos Santos, Instituto E+ Transição Energética
5. Lourenço Henrique Moretto, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
6. Ricardo Lacerda Baitelo, Instituto de Energia e Meio Ambiente
7. Cássio Cardoso Carvalho, Instituto de Estudos Socioeconômicos
8. Maria Rosa Almeida Alves, Nordeste Potência
9. Maurício Gomes Angelo, Associação Reverbera/Observatório da Mineração
10. Bruno Milanez, Universidade Federal de Juiz de Fora
11. Silvia Cristina Santana Zanatta, WWF-Brasil